



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



DECRETO N.º 019/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Juara-Mt., exercício de 2.000 um crédito suplementar no valor de 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

**05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental**  
08.42.188.2019.3120 R\$ 45.000,00

**04.01 Gabinete do Secretário de Finanças**  
03.08.021.2012.3132 R\$ 35.000,00  
03.08.033.1021.4351 R\$ 60.000,00

**03.01 Gabinete do Secretário de Administração**  
03.07.021.2010.3120 R\$ 30.000,00

**06.01 Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação**  
10.58.323.1053.4110 R\$ 170.000,00

**08.01 Gabinete do Secretário de Saúde**  
13.75.428.2022.3120 R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo 1º será cancelado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.000.

**02.01 Gabinete do Prefeito**  
03.07.021.2002.3192 R\$ 3.954,16  
03.07.021.1004.4120 R\$ 17.800,00  
03.07.021.1005.4120 R\$ 8.000,00

**02.06 Gabinete do Secretário de Planejamento**  
03.07.021.2008.3111.01 R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**03.01 Gabinete do Secretário de Administração**

03.07.021.2010.3192 R\$ 5.000,00

**04.01 Gabinete do Secretário de Finanças**

03.08.021.2012.3192 R\$ 12.487,38

03.08.030.1019.4120 R\$ 20.000,00

03.08.030.1020.4110 R\$ 30.000,00

**05.01 Gabinete do Secretário de Educação, Cultura e Desporto**

08.42.188.2016.3192 R\$ 9.990,61

08.49.252.2017.3192 R\$ 14.000,00

08.41.190.1022.4110 R\$ 30.000,00

08.42.188.1024.4120 R\$ 50.000,00

08.49.252.2017.3111.01 R\$ 30.000,00

08.49.252.2017.3231 R\$ 9.000,00

08.42.188.1032.4110 R\$ 83.447,06

**05.02 Depto Fundo de Manut. Desenv. do Ensino Fundamental**

08.42.188.2019.3192 R\$ 3.435,20

**06.01 Gabinete do Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação**

10.58.323.2020.3192 R\$ 5.000,00

**07.01 Gabinete do Secretário de Transportes**

16.88.534.2021.3192 R\$ 5.000,00

**08.02 Fundo Municipal de Saúde**

13.75.428.2024.3192 R\$ 8.885,59

**08.03 Fundo Municipal de Assistência Social**

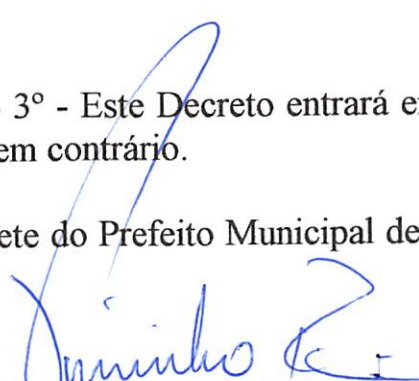
15.81.486.2025.3192 R\$ 3.000,00

**08.01 Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social**

03.07.021.2027.3192 R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 05 de Junho de 2.000.

  
**Priminho Antônio Riva**  
Prefeito Municipal